

**PREFEITURA DE TIMBÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 151/2014**

Às 08h10min do dia 03/12/2014, no Auditório da Prefeitura de Timbó, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº. 700, Centro, em Timbó/SC, realizou-se sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes, contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial em referência, com o objetivo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO (COFFEE BREAK), PARTE INTEGRANTE DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS INERENTES AO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE (EPS), DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE TIMBÓ, COM FREQUÊNCIA MENSAL; E DE UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO (COFFEE BREAK) A SEREM FORNECIDAS AOS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NAS OFICINAS E ENCONTROS REALIZADOS JUNTO AO CREAS, CRAS, FMAS/BOLSA FAMILIA E DEMAIS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Presentes o pregoeiro JEAN MESSIAS RODRIGUES VARGAS, bem como a equipe de apoio:

<i>Equipe de Apoio</i>
ELENISE PISSETTA
SILVIA SAUL MUSEKA

Que esta subscrevem designados pela **Portaria nº. 845/2014 alterada pela Portaria nº. 914/2014 publicada no Diário Oficial dos Municípios**, para, em atendimento as disposições contidas no **Decreto nº. 445 de 16/03/2006**. Presente também, a representante da sociedade empresária licitante, conforme relação abaixo:

<i>Empresas Participantes (Credenciadas)</i>
FABIANA MARA MOHR STEIN ME

Representada por seu representante:

<i>Representantes (Credenciados)</i>
FABIANA MARA MOHR STEIN

Dando início à sessão, o pregoeiro recebeu a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, bem como os envelopes contendo a proposta de preço e a documentação de habilitação. Em seguida o pregoeiro abriu o envelope contendo a proposta de preço e realizou a classificação da empresa, cujo valor foi o seguinte:

Item: 01 COFFEE BREAK - FORNECIMENTO DE NO MÍNIMO OS SEGUINTE PRODUTOS E QUANTIDADES POR PESSOA/UNIDADE: BEBIDAS: 200ML DE SUCO (NÃO ADOÇADO, GELADO). SABORES LARANJA, UVA, ETC. COM FORNECIMENTO DE AÇÚCAR E ADOÇANTE; 150ML CAFÉ (PRETO E SEM AÇÚCAR). SERVIDO EM GARRAFAS, COM FORNECIMENTO DE AÇÚCAR E ADOÇANTE EM PÓ OU LÍQUIDO; 150ML DE CAFÉ COM LEITE SEM AÇÚCAR. SERVIDO EM GARRAFAS, COM

FORNECIMENTO DE AÇÚCAR E ADOÇANTE EM PÓ OU LÍQUIDO. LANCHES: FRUTAS DA ÉPOCA (1/2 UNIDADE PARA CADA PESSOA).

<i>Fornecedor</i>	<i>Proposta</i>
FABIANA MARA MOHR STEIN ME	4,92

Submetidas a proposta de preço ao crivo da representante da licitante, nenhuma falha foi observada em relação à mesma. Em continuidade ao certame abriu-se a fase de lances verbais e de negociação direta com a licitante classificada conforme os critérios estabelecidos no Edital.

Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que ofertou o menor preço, a qual após a apreciação dos documentos mostrou-se em conformidade com as exigências do Edital. Em razão disso, o Pregoeiro resolveu declarar vencedor:

<i>Itens</i>	<i>Vencedor</i>	<i>Vlr Lance</i>	<i>Vlr Negociado</i>
1	FABIANA MARA MOHR STEIN ME	4,92	0,00

Consultados pelo pregoeiro sobre o interesse em interpor recurso, a representante presente renunciou a este direito. Os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão às 08h25min. Lavrei a presente ata que após lida, será por todos assinada.

<i>Assinantes</i>	
<i>Comissão do Pregão</i>	<i>Assinatura</i>
ELENISE PISSETTA	
SILVIA SAUL MUSEKA	
JEAN MESSIAS RODRIGUES VARGAS	